

TERMO DE PENHORA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste cartório da **5ª Vara Cível**, em cumprimento ao determinado pelo r. despacho de mov. 129.1, proferido nos autos de **AÇÃO DE COBRANÇA – EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, autuada sob o nº **0026564-75.2012.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAMPO COMPRIDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.137.084/0001-35 e executado **DIOGO QUOOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.325.459-52, **tomo por Termo a Penhora** do imóvel indicado pelo exequente, a saber: “Imóvel registrado sob a **Matrícula nº 34.612** do 8º Registro de Imóveis de Curitiba – Paraná, com as seguintes características: Apartamento nº 22 do Bloco 15 do TIPO CT-AP-2-53 do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAMPO COMPRIDO, situado no distrito do Campo Comprido, nesta Cidade, com a área construída de 40,16m², área comum de 13,32m² e fração ideal do solo igual a 0,0054546m². Conjunto este construído sobre o terreno com a área total de 18.510,80 metros quadrados, de forma irregular, situado no distrito de Campo Comprido, nesta Cidade, medindo 43,25 metros de frente para a Rua Eduardo Sprada, por 414,30 metros do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com a escola Queiroz Filho, pelo lado esquerdo numa distância de 403,60 metros até a linha de fundos, em cujo lado foi unificado o lote 22 que passou a constituir a rua 22, medindo 08,00 metros de frente para a Rua Antonio Rodrigues Monteiro, por 44,60 metros no lado direito e 45,60 metros do lado esquerdo, limitando na referida linha em 403,60 metros com os lotes 23 e 21 e terrenos da planta Antonio Macioski, tendo de largo na linha de fundos 43,50 metros, onde confronta com o lote de indicação fiscal 29-066-1000. Consta através do R-7/34.612 o Formal de Partilha em favor do legatário Diogo Quoos.” **PENHORA** essa para garantia do cumprimento da presente execução no valor de R\$ 97.383,62 (em 02/12/2019). Fica como depositário fiel o próprio executado. Do que, para constar, lavrei o presente termo do bem indicado, do qual será intimado o executado, para que, querendo, impugnar no prazo legal. Eu, **UBIRAJARA BINHARA**, Escrivão, que o mandei digitar e **LEANDRO RICARDO CZYR**, Empregado Juramentado, que o subscreve digitalmente.

